



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Proposição de Lei nº15/2.024

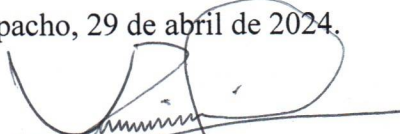
Dá denominação a prédio público.

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

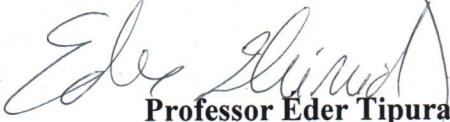
Art. 1º Fica denominado “Museu Ferroviário Manoel Werneck” o prédio do Museu Ferroviário de Bom Despacho, situado na Praça Olegário Maciel 741, Centro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 29 de abril de 2024.


Vinícius Pedro

Presidente da Câmara Municipal


Professor Eder Tipura

Vice-presidente da Câmara Municipal


Sildete Assistente Social

1ª Secretária da Câmara Municipal